



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DELIBERAÇÃO SUSEP Nº 157, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Aprova a Carta de Serviços ao Cidadão da Superintendência de Seguros Privados – Susep.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP torna público que o Conselho Diretor da Autarquia, em reunião ordinária realizada em 16 de maio de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 10 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, considerando o disposto no Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, e o que consta do Processo Susep nº 15414.004287/2012-02,

DELIBEROU :

Art. 1º Aprovar a Carta de Serviços ao Cidadão da Superintendência de Seguros Privados – Susep, em anexo a esta Deliberação.

Art. 2º Sem prejuízo das demais formas de divulgação interna e externa, a Carta de Serviços ao Cidadão deverá ficar disponível no sítio da Susep na internet e na intranet.

Art. 3º A Secretaria-Geral – Seger ficará responsável pela atualização permanente da Carta de Serviços ao Cidadão.

Parágrafo único. As áreas responsáveis pela prestação dos serviços incluídos na Carta de Serviços ao Cidadão deverão comunicar à Seger qualquer alteração na forma como os serviços são prestados.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente

Deliberação SUSEP nº 157, de 22 de maio de 2013.

Obs: O anexo desta Deliberação encontra-se à disposição dos interessados no site www.susep.gov.br ou na Coordenação de Documentação (Codoc), localizada na Rua Buenos Aires, 256 – térreo – Centro – Rio de Janeiro – RJ.